



PORTARIA Nº 488/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **MAYARA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 16/05/2024. – **CATIA RAQUEL NUNES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 08 (oito) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **ELIELI PRISCILA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **IVANA DE CASSIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **PATRICIA BORGES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por ½ (meio) dia, período matutino do dia 16/05/2024. – **TAINARA MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/05/2024. – **RAFAELA LEMOS MACEDO**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 17/05/2024. – **ELIZIANE BORGES VELHO ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 17/05/2024. – **ELOIZA DO CARMO RIBEIRO MARIOTT**, ocupante da função de **Agente de Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 17/05/2024. – **MARCOS PAULO DE SOUZA POUSA**, ocupante do cargo de **Contador**, por 01 (um) dia, no dia 17/05/2024. – **MARIBEL PROCHONOFF GIL**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 20/05/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MORGANA SÁ PEREIRA HOSOI**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, por 01 (um) dia, no dia 20/05/2024. – **FABRICIO GODINHO PEREIRA**, ocupante da função de **Motorista - SAMU**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 20/05/2024. – **NILZA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 20/05/2024. – **ANDREIA OLIVEIRA BOTELHO SANTOS**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 20/05/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de maio de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal